



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1296

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1296

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 48 de 15 de abril de 2025.

“Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados, nos termos que especifica”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no Município de Coroados:

Coordenadora: Suzi Aparecida da Silva Avanço - CPF: 083.596.598-85

Suplente Coordenador: Gabriel Fagá Rizzo - CPF: 402.192.158-39

Suplente: Ricardo Pensado Nishida - CPF: 317.733.848-56

Suplente: Ramon Souza dos Santos Campos - CPF: 097.642.368-55

Membros:

Claudionor Porto Gaudino - CPF: 320.562.208-14

Claudemir Santana - CPF: 023.748.988-06

Décio Diosti - CPF: 118.819.838-25

Elcio Rodrigues - CPF: 270.309.688-75

Fabio Reche Pereira - CPF: 249.083.308-16

José Roberto Sergio dos Santos - CPF: 158.059.828-54

Marcelo Soares de Souza Santos - CPF: 333.861.478-01

Mauro Douglas Lima - CPF: 293.249.598-40

Marco Antônio Lima - CPF: 067.399.268-32

Odair Carlos Evaristo - CPF: 106.724.228-75

Sandro Cavalcanti Cordeiro - CPF: 289.183.698-75

Artigo 2º - As atividades dos Setores Técnico e Operativo serão desenvolvidas pelos Servidores Municipais devidamente designados quando necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a Portaria de nº 46 de 10 de abril de 2025 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados

15 de abril de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal